



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB Nº 051 DE 29 DE OUTUBRO DE 2007

Dispõe sobre o Plano de Trabalho para captação de Recursos do sistema de Planejamento do SUS.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua Reunião 181 Reunião (134 Ordinária), realizada no dia 29 de outubro de 2007, e;

CONSIDERANDO que a Portaria GM/MS Nº 376 de 16 de Fevereiro de 2007, instituiu o incentivo financeiro para o Sistema de Planejamento no SUS, sendo que a habilitação dar-se-á através da apresentação do Plano de Trabalho e pactuação na Comissão Intergestores Bipartite;

CONSIDERANDO a necessidade de dispor de um instrumento norteador para o processo de implementação do Sistema de Planejamento do SUS no Amazonas;

CONSIDERANDO as argumentações técnicas da Técnica do DEPLAN/AM, **Valdenize Pereira Duarte**.

RESOLVE:

CONSENSUAR a aprovação do Plano de Trabalho para Captação de Recursos do Sistema de Planejamento do SUS, apresentado pelo Departamento de Planejamento da SUSAM, no valor total de R\$ 348.417,00(trezentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e dezessete reais), de acordo com o teto estipulado na Portaria Nº 376 de 16 de Fevereiro de 2007.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 29 de outubro de 2007.

MANUEL BARBOSA DE LIMA
Vice-Presidente da CIB/AM

WILSON DUARTE ALECRIM
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 051/2007 datada de 29 de outubro de 2007, nos termos do Decreto de 18.11.2004.

WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde